



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.046844/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/09697

Mandatário: MIX FM 106,3

CNPJ: 60.680.444/0001-47

Endereço: VERGUEIRO, 22 ANDAR, PARAISO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01504-001

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 30/11/2025 a 24/12/2025

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	2 Vouchers Shopee no valor de R\$ 500	1.000,00	2.000,00
3	2 Vouchers Shopee no valor de R\$ 250,00	500,00	1.500,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.046844/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/09697

PRÊMIOS

3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 500	500,00	1.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
1	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	1.000,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
2	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
3	Voucher Shopee no valor de R\$ 250,00	250,00	750,00
5	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.500,00	1.500,00	7.500,00
5	Voucher Shopee no valor de R\$ 1.500,00	1.500,00	7.500,00

Valor Total dos Prêmios: R\$62.500,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.007395/2025-62**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.046844/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/09697



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 26/11/2025 às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BHQ.HOQ.QKZ